|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 289/2017**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO RISCO E RABISCO, LOCALIZADO NA RUA DA GAMELEIRA, 530, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA-PB, MANTIDO POR MARIA TÂNIA SOARES FERREIRA- ME- CNPJ 07.709.126/0001-89.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 219/2017, exarado no Processo nº 0009433-1/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos,o Ensino Médio ministrado no Colégio Risco e Rabisco, localizado na cidade de Areia-PB, mantido por Maria Tânia Soares Ferreira – ME - – CNPJ 07.709.126/0001-89.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de outubro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**